



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.284

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.984 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, (02) duas áreas de terras abaixo especificadas:

I – 01 (uma) área de terras medindo 1.533,11 m², compreendendo um perímetro de 399,63 m, cuja descrição inicia-se no vértice P01, de coordenadas N 9.212.032,7991m e E 296.030,1200m; deste, segue confrontando com Terras pertencentes ao serviente a Leste, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°33'45" e 106,81 m até o vértice P02, de coordenadas N 9.211.925,9893m e E 296.030,9354m; deste, segue confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Norte, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°20'00" e 12,20 m até o vértice P03, de coordenadas N 9.211.924,2216m e E 296.043,0030m; 98°20'00" e 65,47 m até o vértice P04, de coordenadas N 9.211.914,7324m e E 296.107,7848m; deste, segue confrontando com Terras pertencentes ao serviente a Leste, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°41'52" e 8,09 m até o vértice P05, de coordenadas N 9.211.906,6407m e E 296.107,8275m; deste, segue confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°21'22" e 65,59 m até o vértice P06, de coordenadas N 9.211.916,1725m e E 296.042,9350m; 278°15'35" e 20,16 m até o vértice P07, de coordenadas N 9.211.919,0681m e E 296.022,9880m; deste, segue confrontando com Terras pertencentes ao serviente a Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°33'45" e 113,30 m até o vértice P08, de coordenadas N 9.212.032,3655m e E 296.022,1231m; 86°27'22" e 3,56 m até o vértice P09, de coordenadas N 9.212.032,5858m e E 296.025,6806m; 87°14'57" e 4,45 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro; situada na propriedade denominada "Granja São José", localizada na zona urbana da cidade de João Pessoa/PB, de propriedade de CARVALO & FILHOS LTDA, conforme matrícula nº R-31-2.666, fls. 266, livro 2-I, registrada junto ao 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa;

II – 01 (uma) área de terras medindo 617,52 m², compreendendo um perímetro de 170,62 m, cuja descrição inicia-se no vértice B01, de coordenadas N 9.211.903,3997m e E 296.185,0409m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio na BR 230 a Leste, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°18'00" e 8,00 m até o vértice B02, de coordenadas N 9.211.895,5600m e E 296.183,4744m; deste, segue confrontando com Terras pertencentes ao serviente a Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'00" e 76,45 m até o vértice B03, de coordenadas N 9.211.906,6407m e E 296.107,8275m; deste, segue confrontando com Terras pertencentes a Carvalho e Filho a Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°41'52" e 8,09 m até o vértice B04, de coordenadas N 9.211.914,7324m e E 296.107,7848m; deste, segue confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Norte, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°20'43" e 78,08 m até o vértice B01, ponto inicial da descrição deste perímetro; situada na propriedade denominada "Sítio São Marcos", localizado na zona urbana da cidade de João Pessoa/PB, de propriedade do Sr. EITOR PICCOLI E OUTROS, conforme matrícula nº R-4-35.379, fls. 145, livro 2-CC, registrada junto ao 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa.

Art. 2º As servidões administrativas de passagem tratadas no artigo anterior, destinam-se à implantação dos tubos pertencente à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de João Pessoa/PB, Implantação da sub-adutora que alimentará os reservatórios R1, R2 e R6, que estão sendo construídos pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.


Art. 3º São de natureza urgente as servidões administrativas de passagem de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes servidões administrativas de passagem serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente servidão administrativas de passagem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de janeiro de 2021; 133ª da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 0396

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES, matrícula nº 1720627, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SELECAO DE ORGANIZACAO SOCIAL, Símbolo CAT-1, da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão.

Ato Governamental nº 0397

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0398

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar THADEU ARAUJO LUNA, matrícula nº 1845608, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE SUPERVISAO DOS CONTRATOS DE GESTAO, Símbolo CAT-1, da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão.

Ato Governamental nº 0399

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear THADEU ARAUJO LUNA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0400

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar SILVIA SAMARA BATISTA MORAIS, matrícula nº 1810839, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0401

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear NATALIA VALADARES GUSMAO para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0402

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR, matrícula nº 1866109, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 0403

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



R E S O L V E exonerar, a pedido, **EVERTON GUTTIERRYS DA SILVA COUTINHO**, matrícula nº 1756338, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0404

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RODRIGO OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0405

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MULLER ALVES ALENCAR**, matrícula nº 1861417, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO GINÁSIO DE ESPORTES "RONALDO CUNHA LIMA", Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0406

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **BRUNO LEAL BEZERRA DE FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DO GINÁSIO DE ESPORTES "RONALDO CUNHA LIMA", Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0407

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 1715381, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO, Símbolo CDS-2, da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão.

Ato Governamental nº 0408

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROSELI SOUZA ROCHA**, matrícula nº 1739999, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Ato Governamental nº 0409

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ANA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO NOBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0410

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MAILSON NUNES LEONARDO DA COSTA**, matrícula nº 1431430450, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DO PROCON, Símbolo CSE-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0411

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MAILSON NUNES LEONARDO DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CGF-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0412

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **AMANDA DE ALMEIDA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CGF-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0413

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JARBAS CLEMENTINO LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CGF-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0414

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **AMANDA ANJOS ALVINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE SUBGERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0415

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CRISTIANO DE OLIVEIRA MACHADO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE SUBGERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0416

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANTONIO DE OLIVEIRA BERNARDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE SUBGERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0417

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARCELO COSTA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON**, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0418

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LUANA BAPTISTA VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON**, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 0419

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **CASSIMIRA ALVES VIEIRA** para ocupar o cargo em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA**, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 022/2021/SEAD

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **21.000.936-5/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **IAGO ARAUJO PEREIRA BROXADO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 188.743-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciências e Tecnologia.

PORTARIA Nº 021/2021/SEAD

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20.030.283-3/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA DO CÉU LIMA RIBEIRO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.273-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 018/2021/SEAD.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21000884-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Natal, do servidor **ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO**, matrícula nº 168.475-2, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão cessionário na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 019/2021/SEAD.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o Termo de Cooperação Técnica nº002/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21000886-5/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Estado do Mato Grosso do Sul/MS, da Capitã QOC **FABRÍCIA OLIVEIRA WANDERLEY DE ARAÚJO**, matrícula nº 523.371-2, lotada na Polícia Militar do Estado da Paraíba, em regime de permuta com o Major PM **RAFAEL KALKMANN**, matrícula nº 129207021, lotado na Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul/MS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

PORTARIA Nº 020/2021/SEAD.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21000836-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, do servidor **VALBER RODRIGUES VALÕES**, matrícula nº 76.065-0, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, e do Meio Ambiente, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 015/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/01/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT	PARECER	DESPACHO
21.000.808-3	GUSTAVO FERREIRA DIAS	175.428-9	033/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 014/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/01/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
21.000.578-5	JOSE LEONARDO TAVARES DE ALBUQUERQUE	176.146-3	0014/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.000.688-9	GENILSON EMEDE DE SOUZA JUNIOR	179.342-0	0030/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.000.807-5	RICARDO MAIA GONDIM	175.192-1	0031/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

EXPEDIENTE DO DIA 19/01/2021.

RESENHA Nº 003/2021/GEDEPS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
21.000.650-1	LEANDRO FLORENTINO NUNES	181.397-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
21.000.651-0	SEBASTIÃO CACEMIRO DE BRITO	184.844-5	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP

RESENHA Nº 011/2021.

EXPEDIENTE DO DIA : 20/01/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
21000219-1	ARGENTINO BELMIRO DOS SANTOS	133.819-6	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
21000221-2	PETRÔNIO MAGNO VENÂNCIO BARROS	89.415-0	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
21000772-9	ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO	176.635-0	SES	Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PUBLICADO NO DOE EM 20/01/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

RESENHA Nº 013/2021.

EXPEDIENTE DO DIA: 19/01/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
21000924-1	76.350-1	FRANCISCO DE ASSIS BELARMINO DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
21000881-4	171.697-2	ISAIAIS VITORINO BATISTA DE ALMEIDA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SEAP, em consonância com os artigos 21 e 22, da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, composta pelos(as) servidores(as) abaixo, sob a coordenação do primeiro:

Nº	Matrícula	Servidor	Setor
1	1688341	THIAGO POGGI LINS NUNES	SUBGER DE RECURSOS HUMANOS
2	1744674	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL	GERENCIA EXEC SISTEMA PENITENCIARIO
3	1874993	DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES	ASS TEC NOR CONTROLE INTERNO
4	1688103	HARLINTON DA SILVA MANGUEIRA	GERENCIA EXEC SISTEMA PENITENCIARIO
5	1741233	HELTON FELINTON PEDROSA DE MELO	SUBGER DE PLANEJ ORCAMENTO
6	1719475	JOAO BEZERRA FILHO	GEATI
7	1718835	JOAO CLAUDIO MELLO SUCAR	GISOP
8	5202833	JONATHAN GOMES FORTES	COMP AGRO IND DE MANGABEIRA
9	1741331	RINALDO SEVERINO TAVARES	EGEPEN
10	1743759	ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR	GERENCIA EXEC SISTEMA PENITENCIARIO
11	1860721	SILVIO PIRES DA SILVA	GABINETE DO SECRETARIO
12	1731505	ADRIANO DE MELLO CAVALCANTE	GISOP
13	1661345	WELLINGTON NEVES FREIRE JUNIOR	SUBGER DE TEC DA INFORMACAO

Art. 2º - Compete à CPAD/SEAP:

- I. Orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos, recebidos e acumulados no âmbito da SEAP;
 - II. Acompanhar a elaboração, atualização e análise da Tabela de Temporalidade e destinação de Documentos das Atividades Fim, aprovando as minutas e/ou sugerindo alterações;
 - III. Aprovar minutas, sugerir alterações e propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;
 - IV. Encaminhar a Tabela de Temporalidade e Destinação do Documentos para aprovação e homologação, pelo Arquivo Público da Paraíba e proceder à publicidade, após aprovação;
 - V. Orientar os setores quanto à aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade;
 - VI. Autorizar e delegar competência aos setores para aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, em seu âmbito;
 - VII. Manter o intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para promover e receber elementos de informação e juízo e conjugar esforços para o bom andamento dos serviços;
 - VIII. Coordenador o processo de recolhimento de documentos ao Arquivo Público do Estado, quando for o caso;
 - IX. Subsidiar e apoiar a implantação, em conjunto com a equipe de T.I. e administração da SEAP, de um sistema de gestão arquivística de documentos digitais e físicos, produzidos pelas atividades fim e meio dos Órgãos; e
 - X. Enviar para o APEPB guia de eliminação de documentos para conferência daquele Órgão.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 021/GS/SEAP/2021

Em 19 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **FRANCISCO ROMERO CARVALHO DE SÁ**, policial penal, matrícula nº 180.528-2, ora lotado na Cadeia Pública de Juazeirinho para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CATOLÉ DO ROCHA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 022/GS/SEAP/2021

Em 20 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **THIAGO DOURADO GOMES DA SILVA**, policial penal, matrícula nº 180.199-6, ora lotado na Penitenciária Regime Especial Des. Francisco Espinola para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NÓBREGA (RÓGER)**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 023/GS/SEAP/2021

Em 20 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **WAMBERTO DE SA PEREIRA**, policial penal, matrícula nº 181.791-4, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes – PB1 para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA** até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 025/GS/SEAP/2021

Em 20 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **FLAVIO CESAR EMILIANO DA COSTA**, policial penal, matrícula nº 181.190-8, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes – PB1 para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO** até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 024/GS/SEAP/2021

Em 20 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **GIVANILDO DE SOUZA NUNES**, policial penal, matrícula nº 183.497-5, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes – PB1 para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO** até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 026/GS/SEAP/2021

Em 20 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **VAGNE CORREIA DOS SANTOS**, policial penal, matrícula nº 174.521-2, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes – PB1 para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO** até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 027/GS/SEAP/2021

Em 20 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **FLAVIO LUIZ OLIVEIRA SILVA**, policial penal, matrícula nº 168.722-1, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes – PB1 para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO** até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 028/GS/SEAP/2021

Em 20 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **ROMULO CHARLES TEIXEIRA DE QUEIROZ JUNIOR**, policial penal, matrícula nº 173.766-0, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes – PB1 para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO** até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Portaria nº 006/2021-GCG/QCG

João Pessoa/PB, 19 de janeiro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o MAJOR Matr.: 523.367-4 **REYSON PEREIRA DIAS TILMOTO** como Gestor do Contrato Nº 0033/2016 – FUNESBOM, em substituição ao MAJOR Matr.: 522.846-8 **HUGO EUGENIO DANTAS BEZERRA:**

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
0033/2016 – FUNESBOM	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CBMPB	QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 089/2016-GCG/QCG;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB



Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 017/2021/DS

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 010/2021/DS, publicada na edição do dia 19 de Janeiro 2021;

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 019/2021/DS

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar GLEIDSON FERNANDO MARINHO AMARAL do cargo de Chefe do Posto de Trânsito localizado no município de Alhandra, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 020/2021/DS

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear THIAGO RODRIGUES PINTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe Do Posto de Trânsito localizado no município de Alhandra, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 001/ GS

João Pessoa, 04 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, JOSE EDSON DE SOUZA TAVARES JUNIOR, chefe, matrícula nº 189.178-2, ROSENEIDE SOARES RIBEIRO RODRIGUES DE PONTES, farmacêutico, matrícula nº 82.684-7, KATIA LOPES NAVARRO FERREIRA, bioquímico, matrícula nº 127.371-0, MARIJANE DO NASCIMENTO CORREA, técnico de laboratório, matrícula nº 150.397-9 e EDUARDO JORGE LACERDA TOMAZ, chefe, matrícula nº 158.382-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 006/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 181019566 envolvendo o servidor (a) PEDRO CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº. 88.708-1, instituída pela Portaria nº. 688/GS publicada em DOE de 25/10/2020, apensa ao referido processo, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº 007/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 065/GS publicada em DOE de 01/02/2020, apensa ao Processo nº 060220571, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) MARCIA TROVAO DUARTE CAVALCANTI D ALBUQUERQUE, matrícula nº. 163.094-6, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº 008/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 085/GS publicada em DOE de 01/02/2020, apensa ao Processo nº 060220585, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) ANA PAULA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº. 162.901-8, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº 009/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 411/GS publicada em DOE de 02/10/2020, apensa ao Processo nº 220920580, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) JOSE BASILIO CARNEIRO, matrícula nº. 98.935-5, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº 010/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 687/GS publicada no DOE de 21/10/2020, apenso ao Processo Nº 181019565.

RESOLVE aplicar pena de ADVERTÊNCIA, previsto no art. 116, inciso I, da Lei 58/2003, devido a infringência do art.106, inciso IV, a(o) servidor (a) JOSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, motorista, matrícula nº 90.605-1.

PORTARIA Nº 011/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 401/GS publicada no DOE de 21/09/2020, apenso ao Processo Nº 220920583.

RESOLVE aplicar pena de ADVERTÊNCIA, previsto no art. 116, inciso I, da Lei 58/2003, devido a infringência do art.106, inciso X, a(o) servidor (a) JAMYLA CRUZ IBIAPINA, nutricionista, matrícula nº 162.149-1.

PORTARIA Nº 012/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 407/GS publicada no DOE de 02/10/2020, apenso ao Processo Nº 220920597

RESOLVE aplicar pena de ADVERTÊNCIA, previsto no art. 116, inciso I, da Lei 58/2003, devido a infringência do art.106, inciso X, a(o) servidor (a) LIGIA FERREIRA VIEIRA DA SILVA, técnico de enfermagem, matrícula nº 160.871-1.

PORTARIA Nº 013/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 407/GS publicada no DOE de 02/10/2020, apenso ao Processo Nº 220920597

RESOLVE aplicar pena de ADVERTÊNCIA, previsto no art. 116, inciso I, da Lei 58/2003, devido a infringência do art.106, inciso X, a(o) servidor (a) DANIELLE MELO DE SOUZA TOSCANO, nutricionista, matrícula nº 167.878-7.

PORTARIA Nº 014/ GS

João Pessoa, 15 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

RESOLVE constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos relatados no Ofício nº 497/2020 oriundo do Hospital Regional de Guarabira, apenso ao processo 150120582, que trata de denúncia de Assédio envolvendo prestadores de serviço do referido Hospital.

PORTARIA Nº. 015/ GS

João Pessoa, 15 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADELE COSTA DIAS PINTO PESSOA, matrícula nº 175.367-3, para GESTORA DE CONTRATO REFERENTE A GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 016/ GS

João Pessoa, 15 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDILANE MADRUGA DE F BARBOSA, matrícula nº 91.444-4, para GESTORA DE CONTRATO REFERENTE A MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS/ HOSPITALARES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 017/ GS

João Pessoa, 15 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HERIBERTO BRANDAO DE ALENCAR, matrícula nº 998.512-3, para GESTOR DE CONTRATO REFERENTE A PRODUTOS DE MANUTENÇÃO DO COMPLE-

XO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 018/ GS

João Pessoa, 15 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VANDERLON DE LIMA ALVES**, matrícula nº 79.128-8, para GESTOR DE CONTRATO REFERENTE A PRODUTOS DE ALMOXARIFADO DO COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 539/ GS

João Pessoa, 07 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: **HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos relatados no Ofício nº 185/2020 oriundo do Ouvidoria desta Secretaria, apenso ao processo 210820505, que trata de furto de computador na 3ª Gerência Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 540/ GS

João Pessoa, 07 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: **HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos relatados no Ofício nº 126/2020/CEDC/SES/PB oriundo do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer, apenso ao processo 280820502, que trata de furto e destruição do patrimônio público na unidade.

PORTARIA Nº 541/ GS

João Pessoa, 07 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: **HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos relatados no Ofício nº 114/2020 oriundo do Hospital Distrital de Solânea, apenso ao processo 1510205022, que trata de furto de equipamentos no Hospital.

PORTARIA Nº 542/ GS

João Pessoa, 07 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: **HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos relatados no Ofício nº 1366/2020 oriundo do Núcleo de Controle de Manutenção de Veículos, apenso ao processo 041220532, que trata de inconformidades no abastecimento de veículos do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos – Catolé do Rocha.



Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 003/2021 – GP

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo discriminados para responder pela Gestão e Fiscalização de Contratos dos segmentos respectivamente em que gerenciam, vinculados a Fundação Espaço Cultural, até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos ao dia 31 de janeiro de 2020.

A eficácia desta Portaria atinge os Gestores que encontrem habilitados nos processos em tramitação.

NOME	MATRÍCULA	C.P.F.	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS INERENTES A:
ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA	800.445-5	220.596.792-49	Chefe de Gabinete
JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS	86.186-3	435.705.504-00	Gerência Administrativa

TATIANA DE FÁTIMA C. SILVA	800.560-1	021.731.384-13	Gerência Exec. de Educação Cultural
JOSEFA SUZANGELA L. SOBREIRA	800.595-6	037.267.934-02	Gerência Exec. de Teatro
OSVALDO FERREIRA MOESIA	800.584-5	024.561.954-26	Gerência Op. Teatro Iracles Brocos Pires
THIAGO FREIRE HENRIQUES	800.475-7	051.825.294-90	Gerência Op. Teatro Paulo Pontes
ADRIANA GONÇALVES PIO	800.573-4	532.020.156-72	Gerência Op. do Teatro Santa Roza
EDILSON BATISTA DE LIMA	800.549-0	602.369.734-87	Gerência Op. de Artes Visuais
CRISTHINE LUCENA ROLIM	800.481-1	025.041.824-06	Gerência Op. de Audio Visual
JADER RODOLPHO FINAMORE	800.620-1	301.122.188-06	Gerência Op. de Música
ANGELA AUGUSTA N. C. SCHINKE	800.589-0	238.654.310-20	Gerência Op. de Dança
JOSEMBERG RIBEIRO DOS S. PEREIRA	800.615-6	099.589.114-18	Gerência Op. de Circo
DAMIÃO CARVALHO DE SOUZA	127.099-1	072.441.854-72	Gerência Op. do Planetário
JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA	83.553-6	131.425.812-52	Núcleo de Arquivo Histórico
MAURISE MONTEIRO QUARESMA	800.452-8	486.663.434-00	Núcleo de Galeria Archidy Picado
MARIA BOTELHO LIMA	800.607-8	027.495.454-04	Núcleo da Gibiteca
MARIA DO CARMO DE L. P. DINIZ	094.729-6	570.268.824-49	Núcleo do Museu José Lins do Rêgo
PEDRO OSMAR GOMES COUTINHO	800.586-7	468.876.537-20	Núcleo de Pesquisa Musical
MOEMA ARAUJO VILAR	800.621-2	026.750.664-35	Núcleo de Cine São José
IPONAX BORGES VILA NOVA	800.564-5	675.560.945-53	Projeto de Repente de Cultura Popular
RAFAEL SOUZA FARIA	800.606-7	072.941.694-11	Gerência Executiva de Eventos
GIAN FILIPE RODRIGUES ORSINE	800.614-5	080.046.954-26	Núcleo do Cine Bangüê
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	800.559-0	060.844.614-92	Teatro Santa Catarina

PORTARIA Nº 004/2021 – GP

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE:

Designar **ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA**, matrícula nº 800.445-5, Chefe de Gabinete, para exercer as atribuições no Art.66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição ao servidor Diego Moura Fernandes.

PORTARIA Nº 005/2021 – GP

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V, XIV e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA**, matrícula nº 138.800-2, Coordenador de Assessoria Jurídica, OAB nº 5001, para representar a Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC nas demandas Jurídicas perante o Tribunal de Justiça da Paraíba.

Wesley
Wesley Ribeiro de Vasconcelos Filho
FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CONSELHO DIRETOR João Pessoa/PB, 19 de outubro de 2020.

EMENTA – Aprova normatização de procedimento para inadimplência contratual.

O Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba e do Conselho Diretor da FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Estatuto e Artigo 67 do Regimento interno da FUNESC,

Considerando o Relatório de Auditoria de Conformidade GEA nº 102/2018 da Controladoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Artigo 1º – Estabelecer procedimento administrativo para as inadimplências contratuais;

Artigo 2º – O Gestor de Contrato ficará responsável pelo acompanhamento dos processos que envolvam receita para FUNESC até a sua liquidação junto à Tesouraria e remessa ao Setor Jurídico;

Artigo 3º - A inadimplência contratual identificada pelo Gestor de Contrato deverá ser informada à Presidência no prazo de até 48 horas sob pena de responder pelos danos ao erário;

Artigo 4º - A Presidência ao tomar ciência da inadimplência poderá no prazo de até 05 (cinco) dias diligenciar, através da Gerência Administrativa ou da Gerência ou Diretoria de origem do Contrato, para solução amigável.

Artigo 5º - Não havendo solução amigável caberá à Presidência enviar imediatamente para Gerência Financeira com finalidade de liquidar e atualizar o débito. Enviando até 05 (cinco) dias ao Setor Jurídico para judicialização.

Artigo 6º – Ficam mantidas as Resoluções pertinentes à matéria nos demais termos;

Artigo 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba, em 19 de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – CONSELHO DIRETOR João Pessoa/PB, 18 de Janeiro de 2021.

EMENTA – Aprova relação exemplificativa de documentos mínimos exigidos para Pessoas Físicas ou Jurídicas que venham a contratar com a FUNESC.

O Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba e do Conselho Diretor da FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Estatuto e Artigo 67 do Regimento interno da FUNESC,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para contratação de Pessoa Física ou Jurídica com a FUNESC,

Considerando a necessidade de estabelecer a relação exemplificada de documentos mínimos a serem apresentados pelos interessados,

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o rol exemplificativo de documentos mínimos para tornar clara a relação a ser exigida para a Pessoa Física ou Jurídica que venha a ser contratada pela FUNESC;

Artigo 2º – A relação documental mínima corresponde aos requisitos dispostos na Lei de Licitação, legislação específica municipal, estadual e federal que trate da matéria sendo complementada pela doutrina e decisões dos Tribunais e Órgãos de Controle e Judiciais;

Artigo 3º – Integra esta Resolução o rol de documentos especificados na lista da Pessoa Jurídica e Pessoa Física para Inexigibilidade e de Pessoa Jurídica para compra direta – emergencial/ obras e serviços, constante no site: <http://funesc.pb.gov.br>;

Artigo 4º - As atualizações ocorrerão por conta da Assessoria Jurídica periodicamente;

Artigo 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba, em 18 de Janeiro de 2021.

WAGNER ROGÉRIO DE MELO CAVALCANTI
Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 01/2021/SESDES

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021

Substituição dos integrantes da Rede de Controle Interno da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Liberar o servidor titular LEANDRO RODRIGUES LEITE DE MOURA, matrícula nº 164.517-0 e o servidor suplente, militar estadual, RICARDO SERGIO DE ANDRADE MACHADO JÚNIOR, matrícula nº 522.842-5, de todas as respectivas atribuições previstas na Portaria nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito às responsabilidades dos integrantes da Rede de Controle Interno da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 2º Designar o servidor FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES, matrícula nº 171.662-0, como Titular, e o servidor RODRIGO PACHECO FERREIRA, matrícula nº 155.099-3, como Suplente da Rede de Controle Interno da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO BEZERRA DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, pois a situação apresentada não caracteriza um acúmulo ilícito de vínculos públicos, conforme pareceres emitidos pela Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC, inserto aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	13.013.344-2	171.185-7	CARLOS AUGUSTO FERREIRA BATISTA
2.	13.004.912-3	171.654-9	DANIEL ALVES CAITANO CHAGAS
3.	13.013.403-1	171.631-0	FABRÍCIO DOS SANTOS CARINHANHA
4.	13.013.434-1	174.403-8	WAGNER ROGÉRIO DE MELO CAVALCANTI

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA – CDRM/PB “ Em Liquidação”
CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se às 10:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2021, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) nomear o Liquidante; b) nomear os membros do Conselho Fiscal da liquidação; c) prorrogar por 01 (hum) ano para a conclusão da liquidação e d) outros assuntos de interesse da sociedade.** AVISO: A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 18 de janeiro de 2021.

JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
CDRM / Liquidante

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR a empresa: **EMVIPOL Segurança Eletrônica**, através do seu representante legal, o **Senhor Mateus Telino Monteiro – Gerente Administrativo**, para no prazo de **03 (três) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, a fim de se pronunciar a respeito dos fatos constantes **as fls. 30/31 do Processo de Instrução nº 0013781-2/2020**, ora em tramitação nesta Secretaria.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2021.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SECT-PB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 002/2021

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	CONCEP IND. DE CONC. CEL. DA PARAIBA LTDA	11.147.241/0001-84	2018-005243
02	DAVID CRISTINO DA SILVA	009.894.574-27	2018-007927
03	DELANIO SOUSA DE ANDRADE	053.480.104-80	2018-003858
04	EDMILSON DOS SANTOS BEZERRA	713.777.274-91	2018-002477
05	ELMEC - IND E COM. ELETROMECANICO LTDA	00.210.610/0001-10	2018-008025
06	GISELDO ALVES DE OLIVEIRA	059.961.994-59	2018-004540
07	IGOR DE CASTRO LIMA ARAUJO	110.172.294-06	2018-006826
08	MARCONE NUNES	026.254.223-43	2018-002786
09	PAULO SÉRGIO BATISTA DE SOUZA	113.907.884-40	2018-002969
10	PEDRO SOARES DO NASCIMENTO NETO	129.143.824-64	2018-002644
11	ROMARIO RIBEIRO DA SILVA	076.955.744-90	2018-005288
12	ROMERO LOURENÇO DA COSTA	580.868.034-49	2018-005329
13	SEVERINO CALIXTO DANTAS	018.883.264-50	2018-006426
14	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2018-005222

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2021.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito

Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convida o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 003/2021

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	BRUNO DA CONCEIÇÃO SILVA	23.548.397/0001-56	2018-005252
02	CASA DA MADEIRA LTDA	10.649.096/0001-77	2018-006866
03	CICERO PEREIRA DA SILVA MELO	029.416.874-59	2018-006905
04	CONSTRUTORA GRUPO GMG	03.933.879/0001-12	2018-003903
05	CONSTRUTORA GRUPO GMG	03.933.879/0001-12	2018-003904
06	GG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.613.248/0001-77	2018-005402
07	LENCACIO CARDOSO DE LIMA	080.624.924-27	2018-005879
08	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	020.923.184-03	2018-009000
09	MARCELA RAMOS DE QUEIROZ DINIZ	15.091.482/0001-00	2018-006019
10	PRIME SEAFood LTDA	15.452.593/0004-47	2018-005278
11	RC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	14.932.986/0001-42	2018-006837
12	SIMONE DA SILVA SANTANA	18.921.604/0001-36	2018-005506
13	TABAJARA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	09.135.500/0001-05	2018-005246
14	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2018-008109
15	WELINGTON VERBENO JUNIOR	082.263.376-07	2018-002091

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2021.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convida o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 004/2021

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	RODRIGUE CEZAR DUARTE CARDOZO DE ALMEIDA	15.010.821/0001-86	2018-007148
02	ROBSON FRANCA DOS SANTOS	100.748.014-90	2018-004668
03	PEDRO MACARIO SOARES	308.987.304-49	2018-005694
04	MARIO TRIGUEIRO E FILHOS LTDA	11.896.933/0001-25	2018-008376
05	MARIA DE FATIMA ARAUJO	872.577.004-78	2018-002723
06	JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE FILHO	270.456.648-85	2018-005890
07	GOMES E PONTES LTDA	13.683.352/0001-30	2018-008473
08	FRANCISCO MAURICIO RODRIGUES	906.029.943-49	2018-003849
09	CYMBRA CONCRETO E MORTEIRO BRASIL LTDA	14.608.752/0001-44	2018-006001
10	BOTECO CHOPP BAR - ARTHUR LANZELOTTI AZEVEDO	27.421.497/0001-78	2018-008902
11	ANTONIO SILVA	009.387.838-90	2018-003389
12	ANTONIO JOSE SABINO	12.354.252/0001-06	2018-004822
13	ANA VILMA DE SOUSA MELO	042.576.584-95	2018-007055
14	ALIBERTÂNIA DA NÓBREGA OLIVEIRA	951.151.614-00	2018-006137
15	ALDA NUNES TRAJANO	020.325.884-39	2018-006020

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2021.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convida o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 005/2021

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA OLIVEIRA EIRELI	18.501.733/0001-75	2018-005420
02	COPACABANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	19.635.615/0001-12	2018-006114
03	EDMILSON JUSTINO DA SILVA	22.499.190/0001-76	2018-005404
04	ERINALDO RODRIGUES LOPES	717.437.964-80	2018-006827
05	FORRO BAKANA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	18.156.754/0001-09	2018-009025
06	FRANCISCA VALENTIM DUARTE MARTINS	23.971.842/0001-96	2018-005769
07	GRANJA VITORIA COMERCIO VAREJISTA DE AVES	20.182.563/0001-55	2018-005749
08	GULFTAINER BRASIL OPER PORTUÁRIAS LTDA	13.713.856/0001-56	2018-008100
09	JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	11.771.567/0001-88	2018-005976
10	JOSINALDO ALVES BARBOSA	714.005.674-91	2018-008908
11	LAELTON MIGUEL DOS ANJOS JUNIOR	053.899.994-28	2018-007627
12	LEUNAMME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO ATUAL)	20.181.116/0001-81	2018-008113
13	PEDRO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	21.631.184/0001-68	2018-005414
14	RONALDO MARCELINO DA SILVA	20.995.150/0001-90	2018-008865
15	SEMAGRO SEMENTES E PRODUTOS AGRICOLAS ORGANICOS LTDA	06.048.256/0001-55	2018-005417
16	TIAGO CALIXTA DA SILVA	099.328.864-24	2018-005866
17	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2018-008110

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2021.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente